

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº04/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna pública a alteração do Edital do Processo Seletivo Simplificado da seguinte forma:

1- O item 9 e dos subitens 9.1, 9.2 e 9.3 passam a ter os seguintes subitens com as seguintes redações:

9. DA PROVA OBJETIVA E DA INVESTIVAÇÃO SOCIAL

9.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto de duas etapas, a saber:

9.1.1 **Etapa 1** - Realização de Prova Objetiva, para aferimento de conhecimentos teóricos gerais referentes à categoria funcional para a qual o candidato estará concorrendo.

9.1.2 **Etapa 2** - Investigação Social, que consistirá em verificação dos antecedentes do candidato nas esferas penal, civil e administrativa, além de pesquisa social.

9.2 DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA

9.2.1 Prova Objetiva de, caráter eliminatório e classificatório, será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de respostas, sendo apenas uma a correta. A pontuação da Prova Objetiva irá variar entre 0 e 100 pontos.

9.2.2 A Prova Objetiva compreenderá os tópicos abaixo, assim distribuídos:

TÓPICOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2
Sistema Único de Saúde - SUS	10	2
Conhecimentos Específicos	20	3

9.3 DA ETAPA 2 – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.3.1 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário – Sispen.

9.3.2 Serão convocados para a Etapa 2 – Investigação Social, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital. Visando agilizar o processo de contratação, além desses candidatos, a COSEAC convocará, também, para cada cargo 3 (três vezes) o número das vagas ou 10 (dez), o que for maior, para compor cadastro de reserva, sem que essa convocação gere garantia de ocupação das vagas, mas apenas a expectativa de ocupação de eventual vaga não preenchida. A Lista dos convocados e os procedimentos para realização da Investigação Social será divulgada no dia **3 de janeiro de 2023**.

9.3.3 A avaliação dos aspectos coletados resultantes da Pesquisa Social ficará a juízo de Comissão Técnica Específica designada pela SEAP/RJ, a quem caberá decidir sobre a permanência ou não do candidato no certame.

9.3.4 O candidato julgado contraindicado pela Comissão será **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

9.3.5 Constitui última instância a decisão da Comissão citada no subitem anterior, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

2- Permanecem inalterados as demais disposições do Edital.

Niterói, 18 de novembro de 2022

Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC